

<b>PARECE DO CONTROLE INTERNO Nº 2021713</b>	
<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	Pregão Eletrônico nº 001/2019.
<b>ORDENADORA DE DESPESAS:</b>	Daniel Guimarães Simões
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de Combustível para abastecer veículos, Equipamentos, Maquinas e Usina de Asfalto, para os setores da terraplanagem, PTTS, PAC desta Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém-PA - SEMINFRA.
<b>ASSUNTO:</b>	Terceiro Termo Aditivo de Realinhamento.
<b>CONTRATADA:</b>	PETROSAN Comércio de Combustível Ltda. Contrato: 004/2020. Valor: R\$ 5.586.122,50.
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	06/3/2020 a 06/6/2021.
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 5.586.122,50
<b>SALDO CONTRATUAL</b>	R\$ 1.509.402,50
<b>ACRÉSCIMO DE VALOR:</b>	R\$ 219.175,00
<b>SALDO COM REAJUSTE</b>	R\$ 1.728.577,50
<b>FISCAIS DO CONTRATO:</b> Portaria nº 027/2021-SEMINFRA	GILSON FRANÇA AGUIAR - Titular RONILSON MAX LISBOA FURTADO - Substituto

#### **I. INTRODUÇÃO:**

Trata-se da análise Técnica do Terceiro Termo Aditivo de realinhamento ao contrato nº 004/2020-SEMINFRA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2019-SEMINFRA cujo objeto é a Aquisição de Combustível para abastecer veículos, equipamentos, maquinas e usina de asfalto, para os setores da terraplanagem, PTTS, PAC desta Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém-PA - SEMINFRA. O presente processo deu entrada nesta Controladoria dia 10/5/2021 através do memorando nº 043/2021-SEMINFRA, às 08h48 para análise obrigatória e posterior parecer do Termo.

#### **II. ANÁLISE DO TERCEIRO TERMO ADITIVO:**

O processo foi instruído com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 a alterações posteriores, e despacho fundamentado nº 005/2021-GS/SEMINFRAS, contendo os seguintes documentos:

✓ Memorando nº 096A/2021/SEMINFRA, datado de 10/3/2021, emitido pelo Fiscal de contrato, encaminhando a solicitação de reequilíbrio econômico ao Contrato nº 004/2020-SEMINFRA (fl. 01);

✓ Ofício da contratada encaminhando pedido de realinhamento de preços para reequilíbrio financeiro do contrato, com notas fiscais em anexos, datado de 10/3/2021 (fls. 02 e 35);

✓ Mapa de Controle de Consumo de Combustível (fl. 36);

✓ Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Natureza Tributária, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária (fls. 37 a 41);

- ✓ Memorando n° 002/2021-CTJ/SEMINFRA, datado de 17/3/2020, emitido pelo Advogado OAB/PA 4572 Antonio Eder John Coelho, solicitando informações ao fiscal de contrato (fl. 42);
- ✓ Memorando n° 117/2020-SEMINFRA, datado de 17/3/2021, emitido pelo Chefe de divisão, resposta ao setor de licitação (fl. 43);
- ✓ Pesquisa de Mercado com 04 (quatro) empresas, datada de 15/3/2021, emitida pela divisão de compras (fl. 44);
- ✓ Despacho Fundamentado n° 005/2021-SEMINFRA-GS, datado de 18/3/2021, emitido pelo Secretário Municipal de Infraestrutura (fls. 45 a 50);
- ✓ Cópia do Decreto n° 010/2021-GAP/PMS, de 01/1/2021 de nomeação do ordenador de despesas Daniel Guimarães Simões (fl. 51);
- ✓ Cópia do Decreto n° 031/2021-Gap/PMS, de 04/1/2021 de nomeação do ordenador de despesas Carlos Ricardo Melo Dezincourt (fl. 52);
- ✓ Cópia Portaria n° 030/2020/SEMINFRA de 13/5/2020, Constituição da comissão permanente de Licitação (fl. 53);
- ✓ Publicação da Portaria n° 030/2020/SEMINFRA de 13/5/2020 Constituição da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria no Diário Oficial do Estado n° 34.273, de 06/07/2020, página 83 (fls. 54);
- ✓ Cópia Portaria n° 027/2021/NLCC/SEMINFRA de 03/3/2021, Constituição dos fiscais de contrato Titular Sr. Gilson França Aguiar e o Substituto Sr. Ronilson Max Lisboa Furtado (fl. 55);
- ✓ Publicação da Portaria n° 027/2021/NLCC/SEMINFRA de 03/3/2021 Constituição dos fiscais de contrato, no Diário Oficial do Estado n° 34.509, de 05/3/2021, página 112 (fl. 56);
- ✓ Exposição de Motivo para reajustes do 3° Termo Aditivo ao Contrato n° 004/2020-SEMINFRA, datado de 19/3/2021, emitido pelo Setor de Licitação, Contratos e Convênios, com a autorização do ordenador de despesas (fl. 57 e 58);
- ✓ Minuta do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 004/2020 (fls. 59 e 60)
- ✓ Parecer jurídico n° 316/2021/PJM/SEMED, emitido em 18/3/2021, pelo Procurador Jurídico do Município George Wilson S. Calderaro, OAB/PA 15.566 "Ante o exposto, esta Procuradoria Jurídica, analisando os aspectos abordados na justificativa, visando o reajuste de 0,55% ao Contrato, entende pertinentes as razões de fato e a consonância com o escoro legal..." (fls. 61 a 63);
- ✓ Demonstrativo de reserva orçamentária extraído do sistema MRB em 03/3/2021 (fl. 64);
- ✓ Extrato do 3° Termo Aditivo ao Contrato n° 004/2020-SEMINFRA, publicado no quadro de aviso da SEMINFRA, datado de 18/3/2021 (fl. 65);
- ✓ Certidão de afixação e divulgação do terceiro Termo Aditivo, datado de 18/3/2021 (fl. 66);
- ✓ Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 004/2020-SEMINFRA, assinado pelas partes Contratante e contratada e duas testemunhas, datada de 19/3/2021 (fls. 67 e 68);

- ✓ Publicação do extrato do 3° Termo Aditivo: no Diário Oficial da União-seção 3, n° 76, de 26/4/2021, página 187 (fl. 69);
- ✓ Ordem de Pagamento n° 00000044/001, datada de 17/2/2021, assinado pelo Chefe do NAF/SEMINFRA e ordenador de despesas (fl. 70);
- ✓ Nota de empenho n° 00000044, datada de 01/2/2021, assinado pelo Chefe do NAF/SEMINFRA e ordenador de despesas (fl. 71);
- ✓ Cópia de Nota Fiscal Eletrônica de Serviço n° 17999, datada de 08/2 /2021, emitida pela empresa PETROSAN Comercio de Combustível LTDA - EPP, com atesto do fiscal do contrato (fl. 72);
- ✓ Boletim de Medição 13 (fl. 73);
- ✓ Cópia de Contrato n° 004/2020-SEMINFRA (fls. 74 a 80);
- ✓ Relatório de Fiscalização de Contrato, datado de 10/3/2021 (fls. 81 a 83);
- ✓ Parecer Jurídico n° 328/2021, datado de 04/5/2021, emitido pelo Procurador Jurídico do Município George Wilson S. Calderaro, OAB/PA 15.566 "Ante o exposto, entendemos que, pela determinação contida no inciso II, do art. 193, da Lei n° 14.133/2021, estarmos em período *vocatio legis*, não existindo, por conseguinte a obrigatoriedade de alteração da portaria que designa os fiscais, a pretexto de atender ao princípio de segregação de funções, ... (fls. 84 a 87);
- ✓ Diligencia DO Controle Interno n° 2021615, datada de 29/4/2021 (fls. 88 e 89);

### **III - DO TERCEIRO TERMO ADITIVO:**

Presente Terceiro Termo Aditivo de realinhamento ao Contrato n° 004/2020-SEMINFRA, foi instruído com base no §8° do art. 65 da Lei n° 8.666/1993 a alterações posteriores, e despacho fundamentado n° 005/2021-GS/SEMINFRA, devidamente assinado pelas partes contratante e contratada, e uma testemunha, em 19/3/2021 (fl. 67 e 68).

### **IV - DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:**

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o processo foi baixado em diligência no dia 29/4/2021. Após o retorno dos autos, passe-se a análise do cumprimento das recomendações.

1) Ausência do Empenho devidamente assinado, Nota fiscal com atesto e ordem de pagamento pertencente ao contrato, motivo pelo qual está sendo baixado em Diligência, em atenção ao Memorando Circular n° 108/2021-CGM emitido dia 1 de março de 2021 por esta Controladoria e encaminhado as Unidades Gestoras onde informa que a partir da data de 1/3/2021 quanto aos processos licitatórios e seus atos posteriores, deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, com a Execução Contratual. **Atendido** (fls. 70 a 73);

2) Ausência da cópia do contrato administrativo 004/2020-SEMINFRA. **Atendido** (fls. 74 a 80);

3) Ausência do Relatório de fiscalização de Contrato. **Atendido** (fls. 81 a 83);

4) Que se manifeste o Jurídico quanto da legalidade referente a suposta violação do princípio da Segregação de função de acordo com o que preceitua o artigo 5°, da Lei 14.133/2021, em que consta que o Sr. Gilson França



Aguiar permanecendo na função da Chefia de Divisão, conforme Decreto nº 120/2021 e o Sr. Ronilson Max Lisboa Furtado, permanece na função da Chefia de /SEMINFRA, conforme Decreto nº 110/2021, estarem exercendo a função de fiscal titular e substituto neste processo. **Atendido** (fls. 84 a 87);

**V - CONCLUSÃO:**

Conforme análise das questões apontadas em Diligência, conclui-se que o procedimento atendeu a sua finalidade, a documentação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020-SEMINFRA encontra-se revestido das formalidades legais que dispõe o §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 a alterações posteriores, e despacho fundamentado nº 005/2021-GS/SEMINFRA e o Parecer Jurídico nº 328/2021, de legalidade, estando apto a continuar a gerar despesas para a municipalidade. **Recomendamos: I-** a inserção dos documentos essenciais no Portal do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br) - Portal da Transparência e no sistema contábil.

Santarém-Pará, 12 de maio de 2021.

**ALBERT SILVANGNER LIRA CORREA**

Agente Público de Controle  
Decreto 203/2021

**ROBERTA REBELO MERABET**

Controladora Geral do Município  
Decreto nº 24/2021

